

## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove às dez horas na sala da Presidência do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio Rola, 944-  
3 Centro, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando presentes  
4 ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro  
5 Pimentel – Presidente, Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretária e Dr. Kleverton Ramon  
6 Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião, a secretária realiza a leitura da ata da quarta  
7 Reunião Ordinária de Diretoria, sem discussão, aprovada. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**  
8 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. Comunicado da Presidente:**  
9 Presidente informa sobre as discussões realizadas no 10º SEMAD, sendo: a) o regime jurídico  
10 dos empregados públicos será julgado pelo STF no dia 12 de junho do ano corrente, sendo  
11 que foi orientado pelo presidente do Cofen para aguardarem a decisão do tribunal antes da  
12 tomada de ações dos regionais; b) atuação dos conselhos regionais no congresso nacional  
13 sobre o projeto de lei que propõe a extinção dos conselhos profissionais, informado que há  
14 grande movimentação de todos os conselhos profissionais para a revisão do referido projeto  
15 ou arquivamento por perda do objeto. c) necessidade de melhorar a imagem dos regionais  
16 junto aos inscritos, sendo que está em análise a proposta de pagamento de inscrição única aos  
17 profissionais com mais de uma inscrição profissional e a possibilidade de instituir uma  
18 carteira profissional única contendo todos os registros por quadro profissional (especialidades,  
19 pós-graduação, mestrados, doutorados). Além disso, foi discutida a importância de fortalecer  
20 a qualidade do acolhimento dos profissionais no atendimento no regional e a proposta de não  
21 reajustar a anuidade para o exercício de 2020, devido ao alto índice de desemprego e crise  
22 econômica do país. Ressalta-se como ponto crucial nesta melhora da imagem, a proposta de  
23 criação de uma política de implantação de conciliação pré-execução fiscal, no sentido de  
24 diminuir as ações judiciais e fomentar a adimplência. d) foi solicitado que os regionais  
25 revisassem a cobrança do número de taxas instituídas referentes aos processos de trabalho,  
26 como, taxa de suspensão, cancelamento e remida, sendo orientado a manter apenas aquelas  
27 criadas por lei. e) orientado com relação aos reajustes anuais dos salários dos empregados e

28 comissionados, que precisa ser avaliado pelo regional com base no INPC. f) orientado quando  
29 a importância da revisão dos pareceres de conselheiros com relação à ortografia e coesão e  
30 coerência textual além de interfaces com as bases legais. g) Presidente do Cofen informou  
31 sobre a possibilidade de resgatar os encontros por região dos conselhos. h) comunicado que a  
32 assembleia dos presidentes ocorrerá em junho em Foz do Iguaçu e fora solicitado a presença  
33 do jurídico. i) implantação do e-social: solicitado que os regionais priorizassem a implantação  
34 do e-social com objetivo de atender as demandas do TCU e Receita Federal. Enfatiza a  
35 importância da capacitação do departamento de apoio administrativo - DAA e departamento  
36 de contabilidade e financeiro - DCF para a adequada implantação do sistema tendo em vista  
37 que os profissionais que receberam treinamento não integram o corpo técnico do Coren-AP.  
38 Presidente informa que em conversa informal com o diretor do departamento de RH do  
39 Cofen, Sr. Ronaldo, o mesmo enfatizou a importância em oficializar ao Cofen a possibilidade  
40 de parceria do departamento na implantação do e-social no Coren-AP bem como a  
41 qualificação dos processos de trabalho no DAA. Presidente informa que participou  
42 juntamente com o tesoureiro da oficina de implantação de protocolos na atenção básica  
43 ocorrida em Brasília no período de 25 a 26 de abril do ano corrente, sendo que foi pactuado a  
44 elaboração de um cronograma para implantação do grupo de trabalho referente à implantação  
45 dos protocolos, desse modo, o Coren-AP deverá no mês de maio criar o grupo através de  
46 portaria, este terá como apoiador nacional o Sr. Zilmar Augusto de Souza Filho e facilitadores  
47 conselheiros Kleverton e Emília. Sendo pactuado que o primeiro protocolo elaborado pelo  
48 grupo será apresentado na semana de enfermagem de 2020. **ITEM 3. Comunicado dos**  
49 **conselheiros:** sem comunicados. **ITEM 4. PAD Coren-AP nº 2019.00.0078 - Relatório da**  
50 **visita 01/2019 – Visita conjunta com PJDS/MPE, no hospital de Emergência Dr.**  
51 **Oswaldo Cruz do Estado do Amapá:** Dado conhecimento, Presidente faz breve exposição  
52 sobre os autos e informa sobre solicitação do HE, por meio do ofício nº 260/2019, o qual  
53 requer a desinterdição ética do setor de acolhimento da instituição. Informa que foi realizada  
54 visita de inspeção pela comissão integrada pelo conselheiro Kleverton e enfermeiros Plínio e  
55 Jussara para averiguar as condições do setor e avaliar se as irregularidades foram sanadas para  
56 posterior desinterdição ética. Como resultado da visita, foi elaborado o relatório de visita  
57 nº003/2019 que recomenda a desinterdição ética do setor de acolhimento haja vista que as

58 irregularidades que ensejaram a interdição ética foram solucionadas. Diretoria após análise  
59 dos autos, observou que fora denunciado o descumprimento das recomendações no setor de  
60 transporte/tomografia dois dias após o ato de desinterdição conforme aponta o requerimento  
61 de denuncia nº012320/2019. Diante disso, fora solicitado que a fiscalização realizasse  
62 averiguação previa sobre a denúncia, sendo constatado que as irregularidades persistiam.  
63 Desse modo, a Diretoria solicita que a comissão de sindicância proceda novamente a  
64 realização de visita a fim de emitir parecer sobre a realidade atual para tomada de  
65 providencias no que concerne a possibilidade de reinterdição do setor uma vez que as  
66 irregularidades persistem. No que diz respeito ao relatório de visita nº003/2019, a Diretoria  
67 manifesta-se favorável a desinterdição ética do setor de acolhimento do HE sugerindo decisão  
68 “*ad referendum*” dada à urgência do caso para retomada das atividades do referido setor. Ao  
69 Gabinete para proceder à repaginação adequada dos autos, proceder a inclusão da Decisão  
70 Coren-AP nº 20/2019 na pauta da ROP de maio para conhecimento e homologação da  
71 plenária e convocar a comissão de sindicância para proceder nova análise do setor de  
72 transporte do HE com emissão de relatório que deverá ser apreciado na plenário de maio; A  
73 ASSEJUR para elaboração de decisão de desinterdição ética do setor de acolhimento do HE, a  
74 qual deverá ser incluída na pauta da ROP de maio para homologação; Ao DGEP para  
75 proceder ao ato de desinterdição ética do setor mencionado. **ITEM 5. PAD Coren-AP nº**  
76 **2017.00.0020 – Sugestão de Abertura de processo ético pela Fiscalização COREN-AP:**  
77 Dado conhecimento, a Presidente realiza exposição dos autos e informa que ira designar  
78 conselheiro relator seguindo rito processual descrito na Resolução Cofen nº370/2010. Sem  
79 discussão. **ITEM 6. PAD Coren-AP nº 2019.00.0376 – Ofício nº 122/19 HSC que informa**  
80 **a implantação do sistema de informação Hospitalar:** Dado conhecimento, a Presidente  
81 realiza leitura do documento e após análise dos autos, Diretoria resolve: designar conselheiro  
82 relator para emissão de parecer técnico sobre a matéria. Fica definido a conselheira Ingride.  
83 **ITEM 7. PAD Coren-AP nº 2019.00.0193 – Relatório trimestral da Fiscalização Coren-**  
84 **AP – DGEP:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e foi observado  
85 pela Diretoria que o relatório entregue pelo DGEP mesmo que esteja nos moldes da  
86 Resolução Cofen nº 598/2018, não apresenta indicadores que possibilitem análise temporal  
87 comparativa em relação aos dados informados. Para melhor compreensão acerca das

88 informações prestadas no relatório, Diretoria resolve: Devolver os autos ao DGEF para  
89 revisão do relatório com as adequações em relação à inclusão das informações solicitadas  
90 conforme registro manuscrito no relatório impresso. **ITEM 8. PAD Coren-AP nº**  
91 **2019.01.2268 – Requerimento de inscrição Provisória do profissional Fabiano Távora**  
92 **Paula:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento. A secretária informa  
93 que a concessão de dilação do prazo deve ser autorizada apenas se for apresentado documento  
94 da instituição de ensino (Faculdade Fama) informando sobre o atraso na entrega do diploma.  
95 Diretoria acompanha o entendimento da secretária. Fica resolvido: encaminhar ao DGEF para  
96 notificar o profissional quanto ao indeferimento do pleito e condições necessárias para  
97 atendimento do pedido. **ITEM 9. PAD Coren-AP nº 2019.00.0179 – Comissão de**  
98 **recadastramento Coren-AP – Descumprimento de termo de diligência nº 163/2018 por**  
99 **Angela Maria Mesquista Rodrigues do Hospital Estadual de Santana:** Dado  
100 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos, Diretoria  
101 aprova o arquivamento. **ITEM 10. PAD Coren-AP nº 2019.01.2307 - Parecer jurídico**  
102 **sobre a recusa de profissionais de enfermagem em aceitar mais pacientes críticos, fora**  
103 **do dimensionamento segundo a Resolução nº 543/2017 na situação de faltas de**  
104 **profissionais no turno de trabalho:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do  
105 documento e solicita que o PAD em tela seja apensado no PAD nº 2018.000.283, haja vista  
106 que ambos processos possuem o mesmo objeto. A Presidente solicita ao tesoureiro, Dr.  
107 Kleverton, que seja juntado nos autos ata da reunião ocorrida no dia 29 de abril de 2019 com a  
108 equipe da maternidade e Coren. Diretoria resolve designar conselheiro Quintino para emitir  
109 parecer técnico sobre a matéria, que posteriormente será submetido à plenária do mês de  
110 maio. Ao Gabinete para emissão de portaria de designação. **ITEM 11. Diretrizes para**  
111 **elaboração de protocolos de enfermagem na atenção primária à saúde pelos conselhos**  
112 **regionais:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e informa que o  
113 Cofen esta implementando uma estratégia para subsidiar e fortalecer os conselhos regionais  
114 na elaboração dos protocolos de enfermagem na atenção básica, sendo que fora realizada uma  
115 oficina nos dias 25 a 26 de abril com os conselhos interessados, momento no qual foram  
116 apresentados os apoiadores a cada um dos regionais, sendo designado o Dr. Zilmar, como  
117 apoiador do Coren-AP. No encontro foi proposto um cronograma de atividades, no qual foi

118 estabelecido que cada regional terá um prazo para apresentar o grupo de trabalho para a  
119 elaboração dos protocolos, prazo para agendar a reunião com o apoiador e apresentar o  
120 primeiro protocolo construído até outubro do ano corrente. Para validação dos protocolos  
121 elaborados, foi proposto que seja submetido à consulta pública em cada Estado no primeiro  
122 trimestre de 2020, devendo os protocolos homologados serem apresentados na semana de  
123 enfermagem de 2020. Presidente irá apresentar a proposta do grupo de trabalho e seus  
124 integrantes bem como os indicadores a serem analisados na plenária deste mês. Ao Gabinete  
125 para inclusão na pauta de plenária de maio. **ITEM 12. Ofício nº 1139/2019 que trata da**  
126 **Decisão Cofen nº 053/2019 que aprova a decisão Coren nº 007/2019 que altera ad**  
127 **referendum a Decisão Coren-AP nº 037/2018 que trata das anuidades, taxas e**  
128 **emolumentos do Coren-AP:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento.  
129 Sem discussão. Ao Gabinete para proceder a publicação da Decisão Coren nº 007/2019 no site  
130 oficial do Coren-AP e diário oficial e publicar na LAI esta decisão juntamente com a Decisão  
131 Cofen nº 053/2019. Após publicação em diário oficial, encaminhar cópia impressa da mesma  
132 via ofício ao Cofen para conhecimento. **ITEM 13. Ofício nº 1240/2019 que trata da**  
133 **resposta sobre existência da Decisão Cofen que nomeia Gestão 2018-2020:** Dado  
134 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento. Ao assessor executivo para  
135 providenciar a juntada de todos os documentos referentes ao processo eleitoral da gestão  
136 2018-2020 para que sejam tomadas as devidas providências no que tange ao cumprimento das  
137 formalidades previstas no código eleitoral. **ITEM 14. Ofício circular nº 037/2019 que trata**  
138 **do Acórdão nº 96/2016 TCU e conselhos de classe sobre a implantação da LAI:** Dado  
139 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e informa sobre a importância de  
140 manter atualizados os registros na LAI, que o conselho encontra-se alimentando parcialmente  
141 a LAI conforme relatório descritivo da comissão da LAI. Presidente solicita agendamento de  
142 reunião com a comissão da LAI para o dia 7 de maio do ano corrente às 9h para tratar sobre o  
143 cronograma de ações para envio ao MPF. Ao Gabinete para proceder ao agendamento da  
144 reunião. **ITEM 15. Ofício circular nº 049/2019 Resolução Cofen nº 604/2019 que aprova o**  
145 **manual de Substituições governança vertical e horizontal no âmbito do Cofen:** Dado  
146 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e informa a importância do mesmo  
147 no que diz respeito às substituições de funções e fluxos de trabalho no âmbito do sistema

148 Cofen/Coren. Ao Gabinete para envio de copia digital do resolução a todos setores do órgão e  
149 conselheiros para conhecimento. **ITEM 16. Ofício circular nº 057/2019 encaminha a lista**  
150 **de projetos de Lei de interesse da Enfermagem no Congresso Nacional:** Dado  
151 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e informa sobre os projetos de  
152 interesse da Enfermagem que tramitam no Congresso Nacional, quais sejam, jornada de  
153 trabalho de 30 horas semanais, descanso digno e formação presencial. Destaca a importância  
154 de nos envolvermos nessas discussões que repercutem no fazer profissional da Enfermagem.  
155 Ao Gabinete para enviar copia dos autos para os conselheiros solicitando que os mesmos  
156 emitam manifestação quanto à matéria. **ITEM 17. Ofício circular nº 058/2019 Resolução**  
157 **Cofen nº 606/2019 que inclui na Resolução Cofen nº 568/2018 modelo de requerimento**  
158 **de cadastro de consultório e clínica de enfermagem e modelo de registro de consultório e**  
159 **clínicas de enfermagem nos âmbitos dos Conselhos Regionais de Enfermagem:** Dado  
160 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e após análise dos autos, fica  
161 resolvido pela Diretoria: Ao Gabinete para envio de copia digital dos documentos  
162 mencionados a todos os conselheiros e DGEP, sendo que aos conselheiros deve ser solicitada  
163 manifestação com relação à matéria; incluir em pauta de ROP de maio. **ITEM 18. Ofício**  
164 **circular nº 061/2019 - informa sobre operação de fiscalização, a ser realizada no mês de**  
165 **junho do ano em curso, pelos Corens em serviços que oferecem estágio aos estudantes de**  
166 **enfermagem:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e informa que  
167 devemos elaborar uma estratégia para realização desta fiscalização junto ao DGEP. Secretária  
168 concorda, e questiona se há algum instrumento balizador para realizar a referida fiscalização,  
169 posto que foi respondido pela Presidente, que as diretrizes serão enviadas pelo Cofen  
170 posteriormente. Ao DGEP para proceder ao levantamento junto às instituições de ensino sobre  
171 o plano de campo de estagio e aulas praticas nos serviços de saúde com os seus respectivos  
172 supervisores. A informação é necessária para subsidiar a fiscalização que ocorrerá no mês de  
173 junho conforme solicitação do Cofen. Ao Gabinete para incluir este item na pauta da reunião  
174 técnica com o DGEP. **ITEM 19. Ofício circular nº 064/2019 encaminha memorando nº**  
175 **036/2019/ASPLAN que trata sobre a cadeia de valor do Cofen que representa as**  
176 **atividades finalistas e recursos institucionais desta autarquia e apresentação de proposta**  
177 **da assessoria de planejamento e gestão do Cofen:** Dado conhecimento, a Presidente realiza

178 leitura do documento e comunica que esta matéria poderá ser incluída na revisão da  
179 programação político orçamentaria do órgão. Sugere inclusão do item na pauta da reunião  
180 técnica no mês de maio. Ao Gabinete para envio eletrônico do documento aos conselheiros do  
181 órgão. **ITEM 20. Ofício circular nº 065/2019 que trata de coletânea do DCR Cofen sobre**  
182 **procedimentos para inscrições de títulos nos Corens:** Dado conhecimento, a Presidente  
183 realiza leitura do documento. Encaminhar copia digital ao DGEP para conhecimento e  
184 providências cabíveis e, conselheiros para conhecimento. **ITEM 21. Ofício circular nº**  
185 **066/2019 encaminha para conhecimento para 5ª conferência de enfermagem china-**  
186 **coreia do sul e Japão:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento. Ao  
187 Gabinete para envio de copia digital aos conselheiros para conhecimento. **ITEM 22. Ofício**  
188 **circular nº 067/2019 informa Decisão Cofen nº 0054/2019 que estabelece critérios para**  
189 **análise de requerimento de concessão de patrocínio para eventos do sistema**  
190 **Cofen/Coren:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento. Ao DGEP,  
191 ASSEJUR e conselheiros para conhecimento. **ITEM 23. Ofício circular nº 068/2019**  
192 **encaminha minuta de contribuição do Cofen à 16ª Conferencia nacional de Saúde:** Dado  
193 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e solicita envio de copia digital do  
194 documento aos conselheiros regionais para que os mesmo se manifestem, no prazo de cinco  
195 dias, com relação a matéria para envio das manifestações ao Cofen. Ao Gabinete para  
196 proceder ao envio. **ITEM 24. Ofício circular nº 070/2019 informa que a Resolução Cofen**  
197 **nº 607/2019 que altera o anexo I da Resolução Cofen nº 471/2015 que trata das normas**  
198 **do pagamento de diárias do sistema Cofen/Coren:** Dado conhecimento, a Presidente  
199 realiza leitura do documento. Ao Gabinete para envio de copia eletrônico a todos os  
200 empregados públicos, comissionados e conselheiros para conhecimento. **ITEM 25. Semana**  
201 **de Enfermagem Coren-AP: Mudança na data do evento científico e Premio destaque do**  
202 **ano para o período de 11 a 13 de junho e 14 de junho de 2019, respectivamente:** Dado  
203 conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento. Tesoureiro informa sobre as  
204 dificuldades referentes ao processo licitatório no que tange ao pregão eletrônico e emissão do  
205 token devido a troca do pregoeiro do regional, sendo que o órgão precisou cumprir todos os  
206 prazos legais correspondente a aquisição de nova chave, fato que comprometeu os prazos de  
207 inicio da abertura de licitação para o evento. Com isso, será necessária a mudança da data do

208 evento uma vez que não haverá tempo hábil para execução segura do processo licitatório.  
209 Considerando isso, Diretoria aprova a recomendação de mudança do evento, para o período  
210 de 11 a 14 de junho do ano corrente. Conselheiro Kleverton irá notificar a comissão com  
211 relação a mudança das datas para providências cabíveis. **ITEM 26. Inauguração da nova**  
212 **sede do regional para o dia 30 de maio de 2019:** Dado conhecimento, Presidente expõe a  
213 nova data para a inauguração da nova sede do regional e informa que há uma comissão  
214 coordenada pela Sra. Alice Siqueira, que irá proceder aos tramites organizativos para o  
215 evento. Ao Gabinete para inclusão deste item na ROP de maio. **ITEM 27. Proposta de**  
216 **contrato de serviços de comunicação visual e web:** Dado conhecimento, o Tesoureiro  
217 realiza breve exposição do documento e expõe a necessidade em se trabalhar as mídias sócias  
218 para divulgar as ações do conselho e para realizar a contratação desse tipo de serviço é preciso  
219 reformular o orçamento 2019. Secretária concorda com a contratação desta modalidade de  
220 serviço dada a repercussão positiva na imagem do conselho, aproximando os inscritos do  
221 órgão, melhorando a relação entre ambos, além de concordar com as recomendações dadas no  
222 10º Semad com relação a instituição de estratégias que melhorem a imagem do conselho junto  
223 aos inscritos. Diretoria aprova a proposta, encaminhar ao gabinete para providencias  
224 cabíveis. **ITEM 28. I Relatório Trimestral Contábil e Financeiro de 2019:** Dado  
225 conhecimento, o Tesoureiro realiza breve exposição do documento e expõe que o relatório  
226 fora entregue pelo controlador do órgão através do memorando nº 003/2019/Controladoria  
227 Geral. Informa sobre o parecer entregue pelo controlador que apresenta balanço patrimonial,  
228 balanço financeiro, balanço orçamentário, limites de despesas com pessoal, encargos e  
229 demonstração de variações patrimoniais, e em relação ao ativo circulante que esta compo  
230 36,12% do ativo total, resulta que os valores registrados nessa receita estão apropriados sobre  
231 o enfoque patrimonial. Em relação à execução de despesas foram realizadas 20,44% das  
232 despesas correntes fixadas, o que corresponde a maior o mesmo período do exercício anterior.  
233 **ITEM 29. Reorganização do fluxo e processo de trabalho envolvendo o procedimento de**  
234 **cobrança e dívida ativa:** Dado conhecimento, Presidente realiza breve exposicao sobre o  
235 tema e explica sobre os novos procedimentos que serao adotados no departamento, os quais  
236 serao apresentados em plenaria para conhecimento e deliberação. **ITEM 31. Implementação**  
237 **de reuniões técnicas envolvendo a Diretoria e setores do órgão:** Dado conhecimento, a





*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

238 Presidente sugere que a Diretoria se reúna semanalmente com os setores do órgão com o  
239 objetivo de melhorar os processos de trabalho e deliberar ações administrativas. A secretaria  
240 concorda com a proposta dada a importância da aproximação da diretoria com os empregados  
241 públicos no sentido de otimizar a comunicação e produzir melhores resultados. Tesoureiro  
242 concorda com a proposta da Presidente partindo do princípio que será possível dar maior  
243 celeridade ao andamento dos processos e acompanhamento dos mesmos. Sem discussão.  
244 Diretoria resolver aprovar as reuniões técnicas duas vezes por semana, em dias a definir.  
245 Sendo EU, Ingride Lima dos Reis, secretária desta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata,  
246 que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel  
**Coren-AP nº 130.898-ENF**  
**Presidente**

Dra. Ingride Lima dos Reis  
**Coren-AP nº 257.568-ENF**  
**Secretária**

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira  
**Coren-AP nº 673.523 -TE**  
**Tesoureiro**